



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	<u>430280</u>
Entrada/Saida n.º	<u>290</u> Data <u>04/05/2012</u>

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

S. Bento, 4 de maio de 2012

Assunto: Proposta de Audição do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Professor Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel

O Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, estabelece a reestruturação a implementar no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Instituto Público (INSA) bem como a missão desta instituição, suas atribuições e quadro de dirigentes. Esta legislação estipula que o INSA está “integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira e património próprio” (artigo 1.º, número 1).

De acordo com o Despacho normativo n.º 15/2009, Secção V, Artigo 18.º, o departamento de genética médica, a desenvolver atividade na sede e no Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães (CGMDJM), compreende sete unidades, sendo elas de Bioquímica Genética, Citogenética, Genética Médica, Genética Molecular, Rastreio Neonatal, Tecnologia e Inovação e Investigação e Desenvolvimento.

O artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, estabelece que “o Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de junho, mantém-se, transitoriamente, até 31 de dezembro de 2012, com a natureza de serviço desconcentrado do INSA, I. P.”.

Perante o exposto, intui-se que o CGMDJM será integrado no INSA pelo que seria expectável que o processo de organização seja conhecido e debatido, de modo a acautelar as equipas e os serviços. Todavia, não é isto que está a acontecer; ao contrário, verifica-se a paulatina

transferência quer de funcionários quer de unidades, depauperando assim o CGMDJM e comprometendo o seu funcionamento. De facto, foram já transferidos para o Centro de Saúde Pública Dr. Gonçalves Ferreira diversos profissionais e o Laboratório de Biologia Clínica da Unidade de Bioquímica Genética e também a Unidade de Rastreio Neonatal (responsável pelo Programa Nacional do Diagnóstico Precoce, vulgarmente conhecido como “teste do pezinho”).

Ora, as equipas do CGMDJM são altamente qualificadas e diferenciadas, tendo vindo a desempenhar um trabalho notório e publicamente reconhecido no rastreio e acompanhamento de doentes portadores de doenças genéticas, com relevo para o já referido “teste do pezinho”.

O único centro de importação de alimentação hipoproteica em Portugal é, precisamente, o CGMDJM.

Neste contexto, urge clarificar qual o futuro do CGMDJM bem como das equipas que lá trabalham tendo em conta a prevista integração do CGMDJM no INSA até 31 de dezembro de 2012.

A indefinição sobre o futuro da instituição e os riscos que ameaçam o seu património técnico e científico são responsáveis pela instabilidade e intranquilidade que, muito compreensivelmente, se faz sentir entre os profissionais do Centro.

Acresce que, mais recentemente, a direção do INSA instaurou processos disciplinares a três funcionários do CGMDJM, preferindo a intimidação dos profissionais ao esclarecimento do futuro da instituição, esclarecimento que, naturalmente, se exige da direção do INSA a quem compete exclusivamente, por decisão do governo, a responsabilidade pela condução do CGMDJM.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a Audição do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Professor Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

O Deputado do Bloco de Esquerda,



João Semedo